



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

**INDICAÇÃO Nº 38 DE 16 FEVEREIRO DE 2009.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Para maior apoio as associações de moradores e produtores de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal solicitação devido, a falta de recurso das associações para a construções de galpões, assim sem o apoio da prefeitura fica muito difícil para as associações arcar com todas as despesas, e com o determinado apoio aos produtores, os mesmos poderão ter maior lucro e facilidade na sua produção, porque nos sabemos que quanto mais apoio os produtores tiverem mais eles vão lucrar e produzir para melhor sustento de suas famílias e ajudando as associações de moradores podemos ficar mais perto dos problemas encontrados pelos moradores de cada região.

Marilândia-ES em, 16 de fevereiro de 2009.

Itamar José Lorencini  
Vereador-Autor

*Indicação Nº 38 de 16/02/09*

*Antonio Lourenço da Silva*  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
109	058	05
Marilândia-ES - Em: 16/02/2009		
Silvânia M. Jacunda		